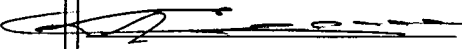
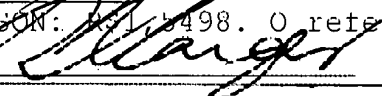


IMÓVEL: Protocolada em 02/03/2015, sob nº 63.245. Uma área de terras medindo 303,75 m², constituída pelo Lote nº 01-A, da Quadra nº 117, situada na Planta Oficial da Cidade de Nova Olímpia, nesta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com 20,25 metros para a Avenida Ipiranga; LADO DIREITO: Com 15,00 metros para o lote nº 01-B; LADO ESQUERDO: Com 15,00 metros para o lote nº 02; FUNDOS: Com 20,25 metros para o lote nº 20".

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE COLONIZADORA PARANÁ LIMITADA, com sede em Curitiba-Pr., cadastrada no CGCME sob nº 76.498.849/0001-07. **Registro anterior:** Transcrições nºs. 2.529 a 2.542, 2.757 e 2.784, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu-Pr. **Documentos apresentados:** Mapa e memorial descritivo do imóvel, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-Pr., que ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 02 de março de 2015. Eu  João Batista Pacheco, Oficial Designado, a subscrevi.

R-1/27.175. **COMPRA E VENDA:** Protocolada em 24/03/2015, sob nº 63.437. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial da Cidade de Nova Olímpia-PR., em data de 09/03/2015, às fls. 075/076, do Livro nº N-67; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **SIRLEI RODRIGUES**, portadora da CIRG nº 6.537.437-4-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 025.526.499-20, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. **SILVIO BORGES DE MORAIS**, portador da CIRG nº 13.156.372-8-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 035.577.179-92, ambos brasileiros, autônomos, residentes e domiciliados à Avenida Ipiranga, nº 1.209, na Cidade de Nova Olímpia-PR; em virtude de compra feita à proprietária supra qualificada. VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais). ITBI: Guia nº 32/2015 da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-PR., no valor de R\$600,00 devidamente quitada. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. **Condições:** As da Escritura que fica aqui arquivada por traslado. Hash nº e6cc.19d2.94e2.9300.28e8.82b9.ed9c.1052.1010.8afb. Doi: Emitida por este SRI. Emolumentos: R\$210,42 (1.260,00 VRC). Selo: R\$4,00. Funrejus R\$60,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 22 de Abril de 2.015. Eu  João Batista Pacheco, Oficial Designado, a subscrevi.

AV-2/M-27.175. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - ENDEREÇO:** Protocolo nº 86.229, de 23/08/2023. De conformidade com o título aqui prenotado, e demais documentos; procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está **situado na Avenida Ipiranga, nº 1199, Centro, objeto do Cadastro Municipal nº 0100101170355001.** Emolumentos: R\$77,49 (315,00 VRC). Selo: R\$8,00. Funrejus 25%: R\$19,3725. Fundep: R\$3,8745. ISSQN: R\$1,5498. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 04 de setembro de 2023. Eu  Ricardo Teixeira

continua no verso

FICHA

01 (VERSO)

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

27.175

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo nº SFRI2.75DWv.CI4R9-OQAJQ.F292q.

R-3/M-27.175. **COMPRA E VENDA:** Protocolo nº 86.229, de 23/08/2023. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Distrital de Nova Olímpia-PR, às Fls. 112/113, do Livro nº N-86, em 28/07/2023; o imóvel desta matrícula foi adquirido em sua TOTALIDADE por: **EVANDRO DE FREITAS**, pecuarista, portador da CIRG nº 9.045.463-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 041.740.499-98, casado aos 06/09/2012 sob o regime de comunhão universal de bens, com pacto antenupcial aqui registrado sob nº 12.892, com **MICHELLI CRISTINA ROBLE ALVES DE FREITAS**, farmacêutica, portadora da CIRG nº 10.267.506-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 066.173.119-73, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Amazonas, nº 273, na cidade de Nova Olímpia-PR; em virtude de compra feita aos proprietários: SIRLEI RODRIGUES e sua esposa SILVIO BORGES DE MORAIS, já qualificados. **VALOR:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos integralmente, sem condições e com quitação dada no título. **ITBI:** Guia nº 79/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-PR, no valor de R\$3.000,00, devidamente quitada em 23/08/2023. **Certidões:** Constatam e/ou estão dispensadas na escritura. **Demais Condições:** As da escritura, que fica com cópia aqui arquivada. **Indisponibilidade:** Foram realizadas as consultas na CNIB com resultados "NEGATIVOS". **DOI:** Emitida por esta serventia, cf. IN/RFB vigente. **Emolumentos:** R\$1.060,75 (4.312,00 VRC). **Arquivamento:** R\$1,72 (7,00 VRC). **Prenotação:** R\$2,46 (10,00 VRC). **Selos:** R\$8,50. **Funrejus 25%:** R\$1,045. **Fundep:** R\$53,2465. **ISSQN:** R\$21,2986. **Funrejus:** Recolhimento efetuado pelo tabelionato aos 28/07/2023, no importe de R\$300,00, sobre o valor da negociação, com cópia aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 04 de setembro de 2023. Ex. **Ricardo Teixeira Marques**, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo nº SFRI2.75DWv.CI4R9-sQ5JQ.F292q.

R-4/M-27.175. **COMPRA E VENDA:** Protocolo nº 86.598, de 06/10/2023. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Distrital de Nova Olímpia-PR, às Fls. 192/193, do Livro nº N-86, em 06/10/2023; o imóvel desta matrícula foi adquirido em sua TOTALIDADE por: **PEDRO PAULO DIAS**, pecuarista, portador da CIRG nº 5.328.480-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 760.100.409-06, casado aos 02/10/1993 sob o regime de comunhão parcial de bens com **ROSILDA DA SILVA DIAS**, do lar, portadora da CIRG nº 9.380.522-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 045.342.079-64, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Ipiranga, nº 1199, na cidade de Nova Olímpia-PR; em virtude de compra feita aos proprietários: EVANDRO DE FREITAS e sua esposa MICHELLI CRISTINA ROBLE ALVES DE FREITAS, já qualificados. **VALOR:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos integralmente, sem condições e com

continua na fls.02

quitação dada no título. ITBI: Guia nº 93/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-PR, no valor de R\$3.000,00, devidamente quitada em 06/10/2023. Certidões: Constan e/ou estão dispensadas na escritura. Demais Condições: As da escritura, que fica com cópia aqui arquivada. Indisponibilidade: Foram realizadas as consultas na CNIB com resultados "NEGATIVOS". DOI: Emitida por esta serventia, cf. IN/RFB vigente. Emolumentos: R\$1.060,75 (4.312,00 VRC). Arquivamento: R\$1,72 (7,00 VRC). Prenotação: R\$2,46 (10,00 VRC). Selos: R\$8,50. Funrejus 25%: R\$1,045. Fundep: R\$53,2465. ISSQN: R\$21,2986. Funrejus: Recolhimento efetuado pelo tabelionato aos 06/10/2023, no importe de R\$300,00, sobre o valor da negociação, com cópia aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 18 de outubro de 2023. Eu Ricardo, Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo nº SFRI2.w5uf4.Fw4F7-m52Jd.F292q.

R-5/M-27.175. PENHORA: Protocolo nº 89.867, de 04/02/2025. De acordo com o Termo de Penhora datado de 16/01/2025, expedido por Claudio Cesar Safraidier, Escrivão Judicial, em cumprimento à decisão proferida pelo Dr. Fabrício Emanuel Rodrigues de Oliveira, Juiz de Direito da Vara Cível de Cruzeiro do Oeste-PR, expedida aos 16/01/2025 nos autos nº 0004261-47.2023.8.16.0077, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: ANTONIO CARLOS ZARAMELLO, e executado: PEDRO PAULO DIAS; **procedo o registro da PENHORA sobre a(s) parte(s) ideal(is) que o(s) executado(s) possui(em) no imóvel desta matrícula para garantia de dívida no valor de R\$139.692,09, atualizado até 16/01/2025.** Emolumentos: R\$358,33 (1.293,60 VRC). Arquivamento: R\$1,94 (7,00 VRC). Prenotação: R\$2,77 (10,00 VRC). Selos: R\$8,50. Funrejus 25%: R\$1,1775. Fundep: R\$18,152. ISSQN: R\$7,2608. Funrejus: Recolhimento efetuado por esta serventia em data de 06/02/2025, no valor R\$279,38, que fica aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 06 de fevereiro de 2025. Eu Ricardo, Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº SFRI2.M5YFv.4L4Id-L57Jd.F292q.